

**MUNICÍPIO DE COIMBRA****Aviso (extrato) n.º 9723/2020**

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais comuns em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimentos concursais comuns — Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2019, 10 e 20 de fevereiro de 2020, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais comuns, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os quais se encontram previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Espaço Público e Infraestruturas Municipais);

Referência B — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Segurança em Obra);

Referência C — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal);

Referência D — Apoio Educativo — 8 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Apoio Educativo);

Referência E — Jardineiro(a) — 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Higiene Urbana).

1 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Referência A — Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização de intervenções na via e arruamentos públicos; preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas.

Referência B — Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração de projeto de obra.

Referência C — Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal, prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; elaboração dos

planos municipais de defesa da floresta contra incêndios; elaboração, implementação, avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos; caracterização e identificação dos riscos naturais; ação em projetos de educação florestal, junto de proprietários, organizações comunitárias e público em geral; elaboração de projetos para execução de faixas de gestão de combustível e acompanhamento das atividades; elaboração de cartografia temática em sistemas de informação geográfica.

Referência D — Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), no decorrer das atividades dos jardins-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas.

Referência E — Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente [...], manutenção de espaços verdes [...].

Competências — Referências A, B e C — Orientação para resultados; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Inovação e qualidade; Trabalho de equipa e cooperação.

Competências — Referências D e E — Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

#### 2 — Requisitos habilitacionais:

Referência A: Licenciatura em Engenharia Civil (1 posto de trabalho) ou Licenciatura em Arquitetura (1 posto de trabalho).

Referência B: Licenciatura em Engenharia Civil.

Referência C: Licenciatura em Engenharia Florestal.

Referências D e E: Escolaridade Obrigatória (de acordo com a idade do candidato).

#### 3 — Requisitos profissionais:

Referências A e C: Inscrição nas respetivas Ordens Profissionais.

Referência B: Inscrição na respetiva Ordem Profissional e Título profissional válido de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Referência E: Comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, na área da jardinagem.

4 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso a efetuar na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas a todos os procedimentos. A informação referida será, ainda, publicada no *site* oficial desta Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), em Transparência/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais.

16 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, *Manuel Augusto Soares Machado*.